



PORTARIA / GGDRH / N° 66.200 de 05 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

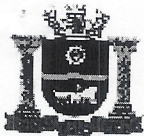
REVOGAR, a partir de 14/02/2025 a Portaria nº 65.900 que prorrogou a cessão do servidor Everson Klim Costa RF nº 12159, para prestar serviços junto à Prefeitura de Rio Grande da Serra/SP,

Mauá, 05 de Março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 66.201 de 06 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - ALTERAR, a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12, a partir de 07/02/2025, do(a) servidor(a) LUIDI KAIZER JANETTI PERUSSO, RF 41945, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Fevereiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 66.202 de 06 de Março de 2025

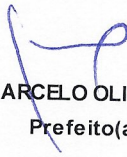
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 2 da Portaria / CGP / nº 66.072 de 05/02/2025 , que concedeu:
Afastamento por Motivo de Luto: 30/01/2025 a 30/01/2025

a(o) servidor(a) WANDERLEA APARECIDA PINTO REIS , registro funcional nº 27030 , ocupante do cargo/função
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , onde se lê 30/01/2025 a 30/01/2025,
leia-se 30/01/2025 a 06/02/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.205 de 06 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/03/2025, da CGM.0.0.0.1 - Núcleo da Controladoria Geral, para GSAJ - Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, o(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, código funcional 891, contratado(a) em 04/04/1983, para exercer pelo regime de CLT ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.9 - UBS Oratório, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA DE FATIMA**, código funcional 10167, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o(a) servidor(a) **CICERA MARIA DE NORONHA**, código funcional 19360, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SS.4.4 - UBS Guapituba, para SS.3.1.2 - Divisão de Ouvidoria, o(a) servidor(a) **LUCILA MACIEL NERI**, código funcional 23359, no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia, o(a) servidor(a) **LOURDES PEREIRA DA SILVA**, código funcional 31573, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o(a) servidor(a) **MARGARETE VINCO**, código funcional 33651, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.205 de 06 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o (a) servidor (a) **RONEY MARCOS OLIVEIRA**, código funcional 35891, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.2.4 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) **PEDRO DE ASSIS ISAIAS**, código funcional 40643, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.2.4 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) **EDUARDO ALVES**, código funcional 40647, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, para SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, o (a) servidor (a) **EVANDRO JOSE VIEIRA DE LIMA**, código funcional 40998, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.1.1.1 - Núcleo de Folha de Pagamento, para GSAJ - Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, o (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, código funcional 41463, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.1.1.2 - Núcleo de Benefícios e Convênios, para SAM.0.1.3.2 - Núcleo de Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional, o (a) servidor (a) **JAQUELINE LEITE RODRIGUES**, código funcional 41578, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.205 de 06 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SG.3.2.1.0.0.1 - Seção de Logística de Materiais, para STRE.0.1.1.3 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá, o (a) servidor (a) **RENATO FERREIRA DA SILVA**, código funcional 41589, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, para SE.2.1.1.07 - Escola Municipal Darcy Ribeiro, o (a) servidor (a) **ROSANNE MARQUES QUEIROZ SOUZA**, código funcional 41749, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para CGM.0.0.0.1 - Núcleo da Controladoria Geral, o (a) servidor (a) **VINICIUS RIBEIRO FORTES**, código funcional 41867, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da PG.3.4 - Procuradoria de Licitações, para SAM.0.1.1.2 - Núcleo de Benefícios e Convênios, o (a) servidor (a) **SIMONE RODRIGUES MATIAS DE SOUZA**, código funcional 42868, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.4.13 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) **JULIANA SOARES PASTINA**, código funcional 42877, no cargo de **ENFERMEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

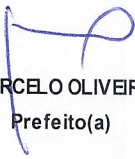


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.205 de 06 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.211 de 07 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 08/04/25 até 30/04/2026 afastamento para estudo a servidora Milena Maimone Castilho, registro funcional nº 18763, ocupante do cargo PEB I, conforme o disposto nos Artigos 89, 90 e 91 da Lei complementar nº01 de 08/03/2002.

Mauá, 07 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.215 de 07 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) TELMARIO SOUZA RAMOS, código funcional 17618, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SMA.0.3.3.1.2 - Parque do Guapituba, o (a) servidor (a) EDNA APARECIDA JULIO MACEDO, código funcional 17912, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SMA.0.2.2 - Divisão de Fiscalização Ambiental, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) DEVISON SOARES, código funcional 22606, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional, para SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaíra, o (a) servidor (a) DARCI FANTA CUSI, código funcional 28007, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, para GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional, o (a) servidor (a) ZENILDA BARBOZA DA SILVA, código funcional 29603, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2023, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaíra, o (a) servidor (a) ANA PAULA CILIRA XAVIER, código funcional 29992, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.215 de 07 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, para SPU - Secretaria de Planejamento Urbano, o (a) servidor (a) THAIS VENANCIO DA SILVA, código funcional 36271, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da GSG - Gabinete da Secretaria de Governo, para GP.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) CATIA AP RAMOS CELESTINO DOS SANTOS, código funcional 41373, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.216 de 10 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

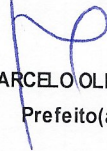
001 - a partir de 05/02/2025 até 09/02/2025, ao(a) servidor(a) CAIO BRITO COUCEIRO , registro funcional nº 41591 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/03/2025 até 06/03/2025, ao(a) servidor(a) THAYNARA LIMA MOREIRA , registro funcional nº 42652 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) THAYNARA LIMA MOREIRA , registro funcional nº 42652 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/02/2025 até 08/02/2025, ao(a) servidor(a) BIANCA ROSSI ALBERTINI PRIMO , registro funcional nº 5002338 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 66.217 de 10 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/03/2025, da SSU.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o(a) servidor(a) MARTINHO JOSE DO NASCIMENTO, código funcional 4134, contratado (a) em 02/09/1985, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de ENCARREGADO DE SERVIÇO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/03/2025, da GSDE - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para GSRI - Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais, o (a) servidor (a) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN, código funcional 20522, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização